



Caçapava, 11 de novembro de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Setor - Comissão de Saúde e Assistência Social

Referência:

Processo nº 1429/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 52/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Permite a condução de pessoas atendidas pelo serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU para estabelecimentos de saúde privados, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição: Parecer emitido em anexo.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172